

**Intervenção do Deputado do PCP, João Paulo Corvelo,
no âmbito do debate do Projeto de Resolução n.º 91/XI – “Recomenda ao
Governo dos Açores que seja aplicado o Programa de Regularização
Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP)”**

Senhora Presidente,
Senhores Deputados,
Senhores membros do Governo,

Visando combater a precariedade entre os trabalhadores da Administração Regional e das entidades do Setor Público Empresarial Regional, a Representação Parlamentar do PCP apresenta este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Nesta proposta política, a Representação Parlamentar do PCP recomenda ao Governo Regional que faça aplicar à Administração Regional e às entidades do Setor Público Empresarial Regional a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP).

Na Lei nº 112/2017, a Assembleia da República deixou a cargo dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas a aplicação por diploma próprio do disposto no PREVPAP.

É isso que a Representação Parlamentar do PCP vem fazer, lançando um desafio ao Governo Regional e à maioria absoluta do Partido Socialista: que se faça valer nos Açores aquilo que está a decorrer na Administração Central e nas autarquias locais, e que se concretize de forma célere a regularização extraordinária dos vínculos precários dos trabalhadores que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Regional e entidades do Setor Público Empresarial Regional e se encontrem sem vínculo jurídico adequado.

Senhora Presidente,
Senhores Deputados,
Senhores membros do Governo,

As entidades públicas devem dar o exemplo de escrupuloso cumprimento da legislação laboral e de respeito pelos direitos dos trabalhadores. A solução passa forçosamente por contratar, efetivamente e sem termo, os trabalhadores que são indispensáveis para o funcionamento dos serviços, dar-lhes os mesmos direitos e remunerações que os restantes colegas e acabar com a rotação de beneficiários de programas de emprego na Administração Regional.

O recurso à precariedade para suprir necessidades permanentes dos serviços públicos representa uma desvalorização do trabalho e de generalização da redução dos custos do trabalho, aumentando os níveis de exploração dos trabalhadores.

Até porque relembro que no Plenário do passado mês de Março, o Senhor Vice-Presidente do Governo aqui se pavoneou com a abertura de 762 novas vagas na Administração Regional. A Representação Parlamentar do PCP defende que essas vagas devem ser numa primeira fase disponibilizadas a quem se encontre a exercer ou tenha exercido funções nessas categorias da Administração Regional.

A Representação Parlamentar do PCP considera que este é o momento mais oportuno para dar sequência na Região à aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP). Esperamos que este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão seja aprovada, para que assim seja reposta muito em breve a necessária justiça aos trabalhadores em situação precária no sector público.

Porque não há serviços públicos de qualidade sem trabalhadores motivados, valorizados e em número adequado. Porque a aposta na qualidade do emprego público não é despesa, é investimento. Porque não há serviços públicos de qualidade sem trabalhadores em número adequado e valorizados nos seus direitos.

Senhora Presidente,

Senhores Deputados,
Senhores membros do Governo,

Consideramos que é uma necessidade imperiosa fazer reconhecer com a maior brevidade aos trabalhadores, que exerçam ou tenham exercido funções que correspondem a necessidades permanentes da Administração Regional e das entidades do Setor Público Empresarial Regional, os direitos laborais estabelecidos pela Lei nº 112/2017.

Muito caminho ainda está por fazer nos Açores para que a um posto de trabalho que cumpra uma necessidade permanente na Administração Regional corresponda o justo vínculo de trabalho efetivo. A Representação Parlamentar do PCP irá bater-se sempre por esse desígnio, em prol dos direitos dos trabalhadores!

Entendemos que é uma obrigação do Governo Regional proceder à regularização dos vínculos precários de trabalhadores que exerçam ou tenham exercido funções que correspondem a necessidades permanentes, reconhecendo os direitos a esses trabalhadores.

Cidade da Horta, Sala das Sessões, 20 de Abril de 2018

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo